

DECRETO Nº 2928/79
de 27 de abril de 1979

RECEBIMOS DO PREFEITO
Nº 220 de 27/04/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.005.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10 - 10583231.01	Móveis, máquinas e outros	
6.10 - 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.10 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

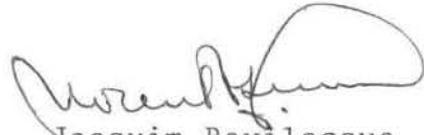
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços	
10.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.40 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

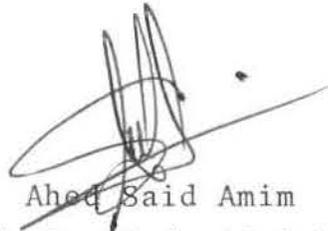
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 1979.

cont. do decreto nº 2928/79 de 27 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de
Administração aos vinte e sete dias do mes de abril de mil novecentos e
setenta e nove.



Aheq Said Amim
Diretor do Deptº de Administração